



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA NOVA PARA SORTEIO NO PROGRAMA DE ESTÍMULO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA LOCAL E INCREMENTO À ARRECADAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.119/26, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Proponente: COMERCIO DE MOTOCICLETAS PAIOL LTDA – CNPJ 03.403.456/0001-90

Preço: R\$ 21.000,00

Recurso Financeiro:

03 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

03.04 - Setor do Programa de Educação Fiscal

2.006 - Manter as Atividades do Setor Tributário do Município

3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,

Desportivas e Outras.....2769

Prazo da Contratação: 01 (um) mês.

Justificativa: A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) motocicleta nova, zero quilômetro, destinada à premiação no âmbito do Programa de Estímulo à Indústria, Comércio, Serviços e Agropecuária Local e Incremento à Arrecadação, instituído pela Lei Municipal nº 2.119/26, de 10 de abril de 2026, como instrumento de incentivo à participação da população nas ações de valorização da economia local e de incremento da arrecadação municipal.

O referido Programa constitui importante mecanismo de estímulo à atividade econômica do Município, buscando incentivar a população a prestigiar o comércio, a indústria, a prestação de serviços e o setor agropecuário local, bem como fomentar a regularidade das obrigações tributárias e, consequentemente, contribuir para o fortalecimento da arrecadação municipal.

No exercício de 2026, considerando a celebração dos 30 (trinta) anos de existência do Município, a Administração Municipal deliberou pela ampliação do número de contribuintes premiados para 30 (trinta) pessoas, em alusão direta às três décadas de trajetória e desenvolvimento do Município. A ampliação do número de premiações representa, portanto, uma forma simbólica de homenagear a comunidade e reconhecer a participação dos cidadãos na construção e no desenvolvimento da história municipal.

Nesse contexto, a aquisição da motocicleta justifica-se especialmente pelo fato de que o primeiro prêmio será diferenciado, constituindo uma premiação de



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Floriano Peixoto

maior relevância e expressão, destinada a marcar de maneira especial a comemoração dos 30 (trinta) anos de emancipação e existência do Município. A escolha de uma motocicleta nova como primeiro prêmio busca conferir maior atratividade à campanha, estimular a participação dos contribuintes e proporcionar uma premiação compatível com o caráter comemorativo e excepcional da edição de 2026.

A iniciativa possui, ainda, relevante caráter de interesse público, na medida em que a premiação não se restringe à distribuição de bens, mas está inserida em uma política municipal de incentivo à economia local, à cidadania fiscal e à participação da comunidade. Ao ampliar o número de premiados para 30 (trinta), o Município pretende alcançar maior número de participantes e fortalecer o vínculo entre a população, o comércio, os prestadores de serviços, os produtores rurais e a Administração Pública Municipal.

A utilização de uma motocicleta como primeiro prêmio também contribui para conferir maior visibilidade ao Programa, aumentando seu potencial de divulgação e de adesão pela comunidade. A expectativa é de que a iniciativa estimule os contribuintes a participar regularmente das ações previstas na legislação municipal, valorizando a aquisição de produtos e serviços no comércio local, o cumprimento das obrigações tributárias e a consequente geração de recursos que retornam à própria população por meio das políticas públicas municipais.

Dessa forma, a aquisição de 01 (uma) motocicleta nova, zero quilômetro, mostra-se adequada e necessária para atender à finalidade estabelecida para o Programa, constituindo o primeiro e principal prêmio da edição comemorativa de 2026 e simbolizando o reconhecimento do Município à sua comunidade pelos 30 (trinta) anos de história, trabalho, desenvolvimento e construção coletiva.

Assim, a contratação encontra respaldo no interesse público e nos objetivos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.119/26, de 10 de abril de 2026, contribuindo simultaneamente para a valorização da economia local, o incentivo à participação dos contribuintes, o incremento da arrecadação municipal e a celebração dos 30 anos de existência do Município, razão pela qual se mostra justificada a aquisição do bem para utilização como premiação no âmbito do referido Programa.

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente, nos termos da lei.

Floriano Peixoto, RS, 09 de outubro de 2026.

EDIANE FATIMA ARTUSO GIARETA

Secretária Municipal Adjunta de Administração, Finanças e Planejamento